

RESOLUÇÃO Nº 054/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 123.603,87 (cento e vinte e três mil seiscientos e três reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores União	13.490,58
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores União	110.113,29
	Total	123.603,87

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de junho de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO